



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso


### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

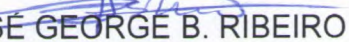
### PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/2021

As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 033/2021 –“*Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Rosário Oeste - MT; Fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; e autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá o u t r a s p r o v i d ê n c i a s*”, emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 08 de setembro de 2021.


COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA

  
VER. ALEXANDRE RIBEIRO LUCENA  
=PRESIDENTE=

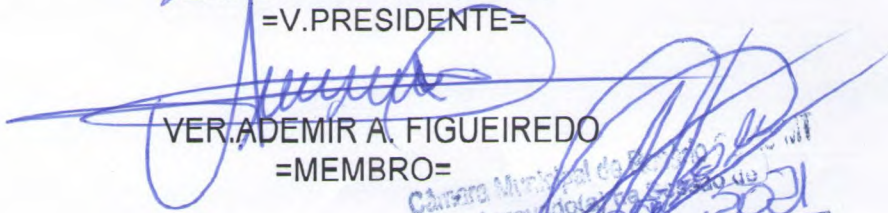
  
VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO  
=V. PRESIDENTE=

VER<sup>a</sup>. VANUZIA A. ALVES  
=MEMBRO

COMISSÃO DE FIN. ORÇAMENTO

  
VER. FLAVIO LOUREIRO  
=PRESIDENTE=

  
VER. ALTAMIR S. NAZÁRIO  
=V. PRESIDENTE=

  
VER. ADEMIR A. FIGUEIREDO  
=MEMBRO=

  
PRESIDENTE